



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



**CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Boa Vista-RR, de acordo com o Parecer Jurídico nas folhas 83 à 85 dos autos em epígrafe, certifica que a solicitação constante do processo n.º. **432306/2018 – SMAAI**, referente à contratação de empresa para aquisição de placas de sinalização para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI da Prefeitura Municipal de Boa Vista (PMBV), em favor da empresa **GRÁFICA DINÂMICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ: 18.090.398/0001-60**, pelo valor total de **RS 14.979,50 (quatorze mil, novecentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos)**, enquadra-se no Art. 24, inciso II, da Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

Conforme orienta a mencionada lei, esta situação de Dispensa de Licitação deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias ao senhor Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas para ratificação do ato.

Boa Vista-RR, 29 de Novembro de 2018.

**Artur José Lima Cavalcante Filho**  
Presidente da CPL

**Joana Darc Rabelo**  
Membro da CPL

**Néria Gardênia Pontes Benício**  
Membro da CPL

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei n.º. 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a Dispensa de Licitação objeto do Processo n.º. **432306/2018 – SMAAI**, com solicitação de origem da **SMAAI**.

**Marlon Cristiano Buss**  
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas